



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

LEI Nº 268, de 09 de dezembro de 1974.

Abre crédito especial adicional ao orçamento vigente e dá outras providências de caráter financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

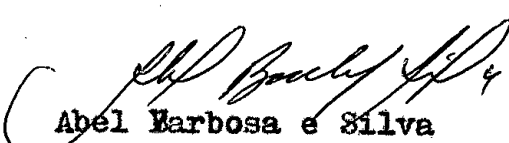
Art. 1º - Fica aberto adicional ao orçamento vigente o crédito especial na importância de Cr\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) para fazer face a despesas com a Justiça.

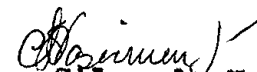
Art. 2º - O presente crédito será classificável na dotação 05-3.2.1.3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Despesas - Correntes-Transferências Correntes-Despesas com a Justiça.

Art. 3º - Os recursos para abertura do presente crédito ocorrerão por conta do excedente de arrecadação até a presente data.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 09 de dezembro de 1974.


Abel Barbosa e Silva
Prefeito Municipal


Cosma Lopes Silva do Nascimento
Oficial de Gabinete